



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

Recentemente, apresentei às autoridades uma interpelação oral sobre as instalações comunitárias em Seac Pai Van, Coloane, e uma das questões tem a ver com a possibilidade de se aproveitar, dentro do possível, os terrenos em redor de Seac Pai Van para o aditamento de instalações comunitárias ou espaços de lazer. A questão era a seguinte: “Em redor de Seac Pai Van, existem, de facto, muitos terrenos que podem ser usados para alargar os espaços de lazer, por exemplo, os terrenos que as autoridades pensavam usar para o depósito e armazém de substâncias perigosas. Como as autoridades já suspenderam a respectiva construção num dos terrenos, poderia aproveitar-se para construir um campo desportivo, a fim de satisfazer as necessidades de um bairro comunitário com 60 mil pessoas. Vão fazê-lo? Em Seac Pai Van ainda há terrenos por desenvolver, assim sendo, as autoridades dispõem de algum plano para a construção de mais instalações comunitárias e espaços de lazer? Vão prestar esclarecimentos pormenorizados, para que os residentes vejam um plano para um bairro comunitário agradável?” Na altura, os membros do Governo deram, em sede da Assembleia Legislativa, a seguinte resposta à minha pergunta: “No que diz respeito ao terreno referido na interpelação, consiste num terreno afecto à finalidade industrial, sendo por isso, desde logo, incompatível, do ponto de vista urbanístico, com a finalidade pretendida”. Tenho sérias dúvidas sobre esta resposta do Governo. Em redor de Seac Pai Van, sobretudo na zona do Vale das Borboletas, vários terrenos destinavam-se, segundo o respectivo planeamento, à finalidade industrial, sendo que foram também concedidos vários terrenos. Contudo, tudo isto já aconteceu há mais de 20 anos, pois trata-se de factos ocorridos no início dos anos 90. A estrutura



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

económica de Macau já sofreu alterações significativas e, devido ao desaproveitamento dos numerosos prédios industriais, resultante do declínio, desde há muito, das actividades industriais, foi também promovida a “revitalização dos edifícios industriais”, que, materialmente, consiste na alteração da sua finalidade industrial. Mais, o Parque Industrial Transfronteiriço também não está a ser plenamente aproveitado. Em relação aos terrenos em Seac Pai Van, as autoridades continuam a manter o respectivo planeamento industrial, delineado há cerca de 30 anos, e até impedem as construções comunitárias devido à existência das normas relativas aos terrenos com fins industriais. Isto não será algo ridículo?

Pelo exposto, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. Perante a grave falta de espaços de lazer em Seac Pai Van em Coloane, num bairro comunitário planeado para 60 mil habitantes, urge, de facto, saber como é que se explora, com a maior brevidade, os terrenos nas suas proximidades, para a construção de instalações comunitárias. Porém, quando interpelei sobre esta questão, a resposta dos membros do Governo à respectiva interpelação oral foi a seguinte: trata-se dum “terreno afecto à finalidade industrial, sendo por isso, desde logo, incompatível, do ponto de vista urbanístico, com a finalidade pretendida (instalações comunitárias)”. Isto quer dizer que o Governo vai insistir, durante um largo período de tempo no futuro, em manter a finalidade industrial dos terrenos daquela zona?
2. Caso o Governo tenha mesmo a intenção de manter a sua finalidade



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

industrial, de que planos de desenvolvimento dispõe na vertente industrial? Se não houver planos para o desenvolvimento industrial, a manutenção da finalidade industrial não será um acto de ocupar os recursos sem o devido aproveitamento? Não será uma contradição com a Lei do planeamento urbanístico, que define o “uso e aproveitamento racional dos solos” como objectivo subjacente a esse planeamento?

3. A Lei do planeamento urbanístico foi definida em 2013, ou seja, há 6 anos, e prevê como obrigatória a elaboração do “Plano director” e dos “Planos de pormenor”, no entanto, quer um quer outros, continuam ausentes. Assim, apesar do facto de alguns terrenos poderem, desde há muito, ser aproveitados racionalmente, não foi possível o respectivo uso racional devido às limitações resultantes do planeamento urbanístico, daí um obstáculo para a construção e organização racional de toda a cidade. As autoridades defendem sempre a “governança de acordo com a lei”, no entanto, continua a não haver uma calendarização para a elaboração, imposta pela Lei do planeamento urbanístico, do “Plano director” e dos “Planos de pormenor”. Afinal, as autoridades têm alguma calendarização ou agenda para a elaboração dos referidos planos? Quando é que será possível a conclusão desses trabalhos de acordo com a lei?

19 de Dezembro de 2019

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Au Kam San**